

## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 DE JUNHO DE 2022

### 02.21 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR, DOS 1.º, 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E DO SECUNDÁRIO/PROFISSIONAL – ANO LETIVO 2022/2023.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 47725**, datado de **2022.06.08**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.06.06, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, decorrentes da proposta referida em epígrafe, a seguir descritos: -----

----- Ano 2022 – 270.000,00 euros -----

----- Ano 2023 – 337.500,00 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 38.245/2022, do **Setor de Mobilidade e Transportes**, a propor a comparticipação dos transportes escolares, com recurso à rede de transportes públicos concessionados à RMTEJO – Transportes Rodoviários de Passageiros, Unipessoal, Limitada e a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **5. Conclusão** -----

---- Assim, propõe-se que sejam cabimentados os montantes referentes às comparticipações financeiras nos passes de transportes escolares dos alunos do Ensino Pré-Escolar, dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário e Profissional não financiado pelo Programa Ocupacional Capital Humano (POCH) sendo o valor previsto para o ano civil de 2022 de 270.000,00€ (com IVA incluído) e para o ano civil 2023 de 337.500,00€ (com IVA incluído), conforme descrito na seguinte tabela: -----

Descrição RMTEJO	Montante despesas ano civil 2022	Montante despesas ano civil 2023	Montante total ano letivo 2022/2023
Comparticipação em 100% no transporte escolar dos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico	52 000,00 €	65 000,00 €	117 000,00 €
Comparticipação em 100% no transporte escolar dos alunos dos 2.º e 3.º Ciclos do	180 000,00 €	225 000,00 €	405 000,00 €

Ensino Básico			
Comparticipação em 100% no transporte escolar dos alunos do Ensino Secundário e Profissional não financiado pelo POCH	38 000,00 €	47 500,00 €	85 500,00 €
<b>Montante despesas ano letivo 2021/2022</b>	<b>270 000,00 €</b>	<b>337 500,00 €</b>	<b>607 500,00 €</b>

---- Propõe-se ainda que, efetuado o cabimento, este processo seja encaminhado para análise e aprovação par parte do executivo camarário quanto aos seguintes pontos:---

1. **Aprovação da participação em 100% do montante dos passes de transporte escolar para os alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, desde que respeitadas as condições de matrículas; -----**
2. **Aprovação da participação em 100% do montante dos passes de transporte escolar para os alunos dos 2.º ciclo e 3.º ciclos do Ensino Básico, desde que respeitadas as condições de matrículas; -----**
3. **Aprovação da participação em 50% do montante dos passes de transporte escolar para os alunos do Ensino Secundário e Profissional não financiado pelo Programa Ocupacional Capital Humano (POCH), desde que respeitadas as condições de matrículas;-----**
4. **Aprovação da participação em 100% do montante dos passes de transporte escolar para os alunos com medidas adicionais no âmbito do diploma da inclusão (Ensino Especial) do Ensino Secundário e do Ensino Profissional não abrangidos pelo POCH, desde que respeitadas as condições de matrículas;-----**
5. **Aprovação das despesas inerentes aos transportes escolares dos alunos do Concelho de Ourém acima mencionados, para o ano letivo 2022/2023 no valor de 270.000,00€ (com IVA incluído) para o ano civil 2022 e de 337.500,00€ (com IVA incluído) para o ano civil 2023. (...)"-----**

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 01 de junho em curso, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----



----- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 29 de junho 2022. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,